



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

“Denomina PRAÇA DO XEN o espaço sem denominação, localizado no canteiro central entre as Rua das Azaleias e Rua das Papoulas, entre Jardim Brasil III e Jardim Brasil IV, e dá outras providências”.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado PRAÇA DO XEN, o espaço livre, localizado no canteiro entre a Rua das Azaleias e a Rua das Papoulas, entre o Jardim Brasil III e Jardim Brasil IV e que faz esquina com a Rua Prefeito Alexandre Café e até o Canteiro entre as Avenidas Direita e Avenida Esquerda no Jardim Brasil IV.

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativos da denominação no local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 24 de setembro de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa